



APROVADO
Por 12 X 0
EM 20/03/25

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

Presidente

INDICAÇÃO Nº 054/2025

Referência: Solicita ao Governo do Estado de Alagoas a construção de três unidades de creches do Programa CRIA, sendo uma no bairro Brasil Novo, uma em Utinga Leão e outra no Loteamento São Caetano, no município de Rio Largo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Paulo Dantas, solicitando a construção de três unidades de creches do Programa CRIA, no município de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da população de Rio Largo, especialmente das famílias residentes no bairro Brasil Novo, Utinga Leão e Loteamento São Caetano, que carecem de infraestrutura adequada para a educação infantil. A construção dessas creches proporcionará um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento das crianças, garantindo o acesso à educação de qualidade desde a primeira infância.

O Programa CRIA tem sido uma iniciativa essencial para o desenvolvimento infantil em Alagoas, oferecendo suporte às famílias e promovendo a inclusão social. Com investimentos em infraestrutura, alimentação e estímulo ao aprendizado, o programa se consolidou como um dos mais relevantes na área da primeira infância no estado. No entanto, sua presença em Rio Largo ainda é limitada, pois o município, que é o terceiro maior de Alagoas, conta atualmente com apenas uma unidade do programa, número insuficiente para atender à crescente demanda da população local.

A ampliação do Programa CRIA em Rio Largo é fundamental para garantir o atendimento adequado às crianças e suas famílias, possibilitando não apenas um melhor desenvolvimento infantil, mas também permitindo que mães e responsáveis tenham condições de ingressar no mercado de trabalho com mais segurança e tranquilidade. A construção dessas novas unidades atenderá diretamente às necessidades da população e contribuirá para a redução das desigualdades sociais, promovendo maior qualidade de vida para todos.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Paulo Dantas, que certamente visando a relevância da proposta para a primeira infância do município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.


Professor Douglas Costa
Vereador - UB